



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião



Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PORTARIA Nº 67/2020

"Dispõe sobre cessão do empregado público"

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º. CEDER o empregado público **PAULO BARRETO DE ALENCAR**, matrícula nº 1066 titular do cargo de enfermeiro, admitido em 10/07/2014, com lotação na UBS de Juquey para exercer suas funções na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, sem prejuízo do vencimento.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos 11 de fevereiro de 2020

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 07 de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP
Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br